Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223-2017

Contrato nº 223-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negreiro, 55,

Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu - Ba.

Contratada: ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.211.475/0001-43

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula de vigência, do contrato 223-2017, firmado em

12/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0501 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 2.012- Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 01

UNIDADE: 0201 - Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – Gerenciamento das Ações do Gabinete do Prefeito ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0202 - Secretaria Municipal da Administração Geral PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 - Ações da secretaria de Administração ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0207 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 2019 – Gerenciamento das Ações da Sec. Munic. Agricultura e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0204 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Obras e serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 0301 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2024 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 02

UNIDADE: 0401 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2025 – Gerenciamento das Ações da Sec. Promoção e Assist. Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 29

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12/04/2019 A 12/04/2020

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 12 de ABRIL de 2019

Abel Silva Dos Santos Prefeito

Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba